SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **MERICI HORMECINDA RUIZ MONTOYA**, na condição de representante legal do menor **DYLAN ALEJANDRO PORTAL RUIZ**, nacional do Peru**,** nascido em 04/07/2019, NOTIFICADA de que foi proferida decisão pelo deferimento do recurso e isenção do pagamento da multa aplicada no Auto de Infração e Notificação nº 0274_00734_2026, com fundamento no disposto no art. 108 da Lei nº 13.445/2017, 305 e 309, § 4º do Decreto nº 9.199/2017 e 1º e seguintes da Portaria MJ 218/2018.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE AMORIM DE OLIVEIRA**, **Agente Administrativo(a)**, em 18/09/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148237070&crc=C71A514E. Código verificador: **148237070** e Código CRC: **C71A514E**.

Referência: Processo nº 08280.007963/2026-94 SEI nº 148237070